

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA CANCELAMENTO DE PROTESTO

Título nº \_\_\_\_\_, valor R\$ \_\_\_\_\_, vencimento \_\_\_\_\_,  
devedor (es) \_\_\_\_\_,  
CNPJ/CPF (Devedor) \_\_\_\_\_.

Ao 3º Tabelião de Protestos de Belo Horizonte, autorizo (amos) V. Sa. a cancelar o protesto acima, registrado no livro \_\_\_\_\_ e folha \_\_\_\_\_ em face do seu pagamento e consequente quitação, nos termos da Lei 9.492 de 10 de setembro de 1997.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CREDOR

**ATENÇÃO:** esta declaração deverá estar assinada pelo credor/apresentante, com o reconhecimento de firma por tabelião de notas.

### CANCELAMENTO DE PROTESTO EM QUE O CREDOR É PESSOA JURÍDICA

- **DOCUMENTO PROTESTADO** - Título que estava em poder do 3º Tabelionato, com SELO do Distribuidor (partidor) ;

ou

- **INSTRUMENTO DE PROTESTO** – Caso contenha no rodapé, “O presente instrumento de protesto contém a materialização das indicações apresentadas em meio eletrônico de dados e constitui por si só documento hábil ao cancelamento do protesto”;

ou

- **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA** - Com firma reconhecida por quem possa assinar pelo CREDOR/APRESENTANTE, Contrato Social ou Estatuto Social e Ata atualizado ou Certidão da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

**OBS<sup>1</sup>:** no caso de se utilizar PROCURAÇÃO, ela pode ser PÚBLICA (lavrada em tabelionato de notas) ou PARTICULAR (lavrada pelo próprio credor e com firma reconhecida. Neste caso será necessária apresentação do contrato social do credor ou estatuto).